

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR.....



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo n.º 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

O Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com lastro no Art. 165 § 2º da Lei 14.133/2021, após as devidas apreciações do processo supra mencionado, mais precisamente, as deliberações do Pregoeiro e Procuradoria Geral do Município, referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 que INDEFERIU em sua totalidade a peça recursal interposta pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 015.907.280/009-30, conforme integra de sua fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado, pugnando assim por manter a decisão de declarar habilitada a empresa VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – CNPJ: 49.287.699/0001-01, desta forma, DECIDO por manter as deliberações do Pregoeiro e da Procuradoria Geral do Município e INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 015.907.280/009-30, negando provimento em sua totalidade. Publique-se, para que surta os efeitos legais disposto no regramento jurídico.

Alcobaça/BA, 03 de agosto de 2026.

Givaldo Muniz

Prefeito.